



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

8ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

INDICAÇÃO Nº 843/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica sinalização de solo Rua Antônio Fernandes Leite, Jardim Santo Antônio.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito.

Tendo em vista as inúmeras reclamações de usuários do transporte público devido a falta de sinalização delimitando a área do ponto de ônibus na Avenida Antônio Fernandes Leite, 1225.

Nessa avenida o estacionamento de veículos é permitido em ambos os lados da via, ficando o ponto de ônibus com espaço reduzido, por isso o embarque e desembarque de passageiros acaba acontecendo na rua, com riscos de acidentes.

É importante destacar que além dos riscos aos passageiros, a parada dos ônibus no meio da rua tem causando congestionamento, sendo necessário a sinalização de solo delimitando o espaço de parada dos ônibus adequado ao tamanho do veículo.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de sinalização de solo Rua Antônio Fernandes Leite, Jardim Santo Antônio.

Sala das Sessões, 20 de março de 2024.

Eduardo Lippaus
Vereador - PTB

